

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.099, de 24 de outubro de 2019.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 294, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Dança, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2019, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 294, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 26 de junho de 2019, publicada no DO/MS Nº 9.938, de 9 de julho de 2019, p. 45, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Dança, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de outubro de 2019.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.025
Data 8/11/2019
Página(s) 82